

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei Nº 226/2004, de 18 de novembro de 2004.

Concede subvenção Social para o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Distrito de Belisário.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Autoriza o Poder Executivo a repassar o valor de R\$ 1.000.00 (hum mil reais) ao conselho Comunitário de Segurança Pública do Distrito de Belisário – Muriaé, CNPJ: 05.637.496/0001-22.

Art.2º- Este recurso se destina a ajudar o Conselho na compra de um carro para a Polícia Militar do Distrito.

Art.3º- Para atender as despesas desta Lei, será utilizada a dotação N.º211.10618306012117339039(527).

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Rosário da Limeira, 18 de novembro de 2004.



Edson Curi
Prefeito Municipal